

AGROINDÚSTRIAS

INSTRUTIVO PARA VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA PORTARIA SAR Nº44/2020 (ALTERADA PELA PORTARIA SAR Nº 23/2022)

O presente instrutivo tem por objetivo demonstrar aos usuários das agroindústrias como deverá ser verificado o cumprimento da portaria SAR nº 44/2020, por parte dos produtores vinculados à(s) sua(s) agroindústria(s).

A verificação do cumprimento será feita pelo BI CIDASC (Business Intelligence Cidasc) (<http://bi.cidasc.sc.gov.br/>), o qual deverá ser acessado com o login e a senha que são utilizados para acessar o Sigen+ (Sistema de Gestão da Defesa Agropecuária Catarinense). Possuirão acesso os usuários que estão vinculados à agroindústria no cadastro de agroindústria no Sigen+ junto à Cidasc. A confirmação do cumprimento do que estabelece a portaria SAR nº 44/2020 está exposto numa planilha que deve ser extraída do BI CIDASC. O passo a passo para tal extração está demonstrado abaixo:

Passo 1 - Acessar o “BI CIDASC”: **Passo 2** - Painel “Rotas de Transporte de Leite e Mel”:



Passo 3 - Acessar “Rotas de leite e mel > Cumprimento da Portaria 44”:

Business Intelligence (BI) Painéis Cadastros Sair

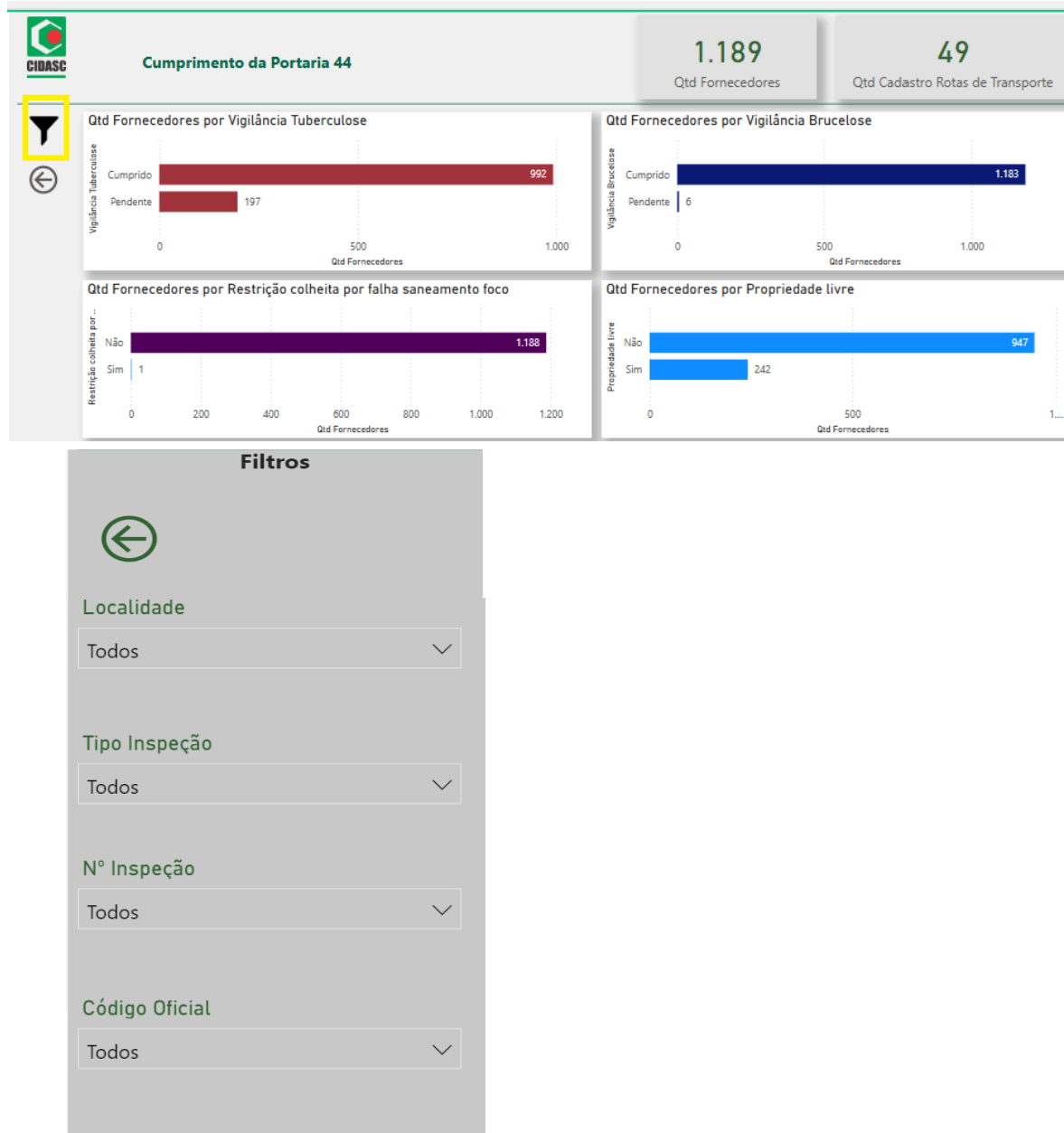


Rotas de leite e mel

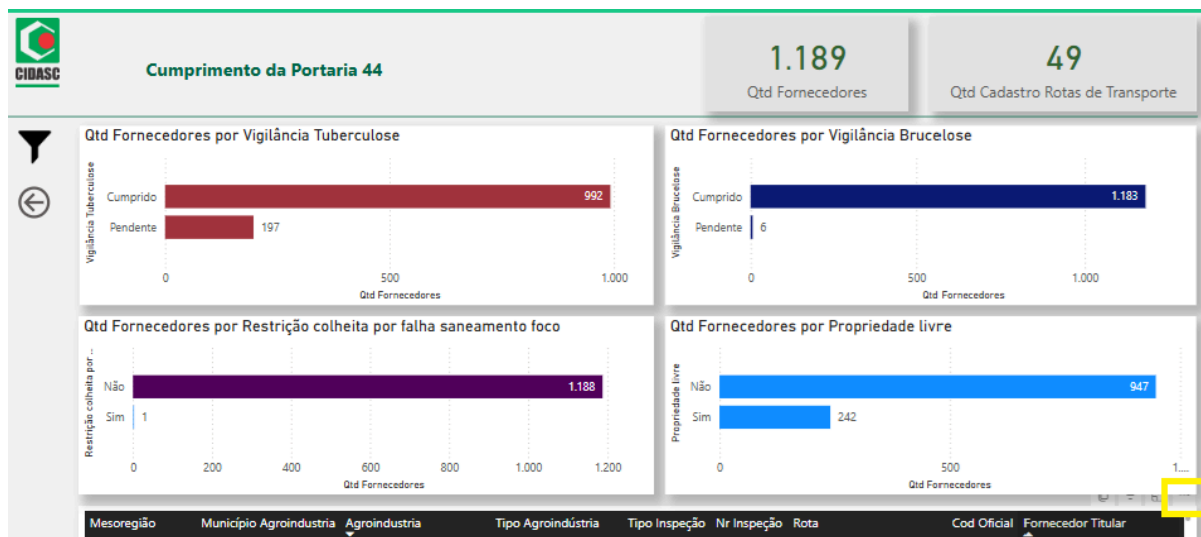


Passo 4 - No ícone destacado, podem ser aplicados filtros como: município, localidade e código oficial.

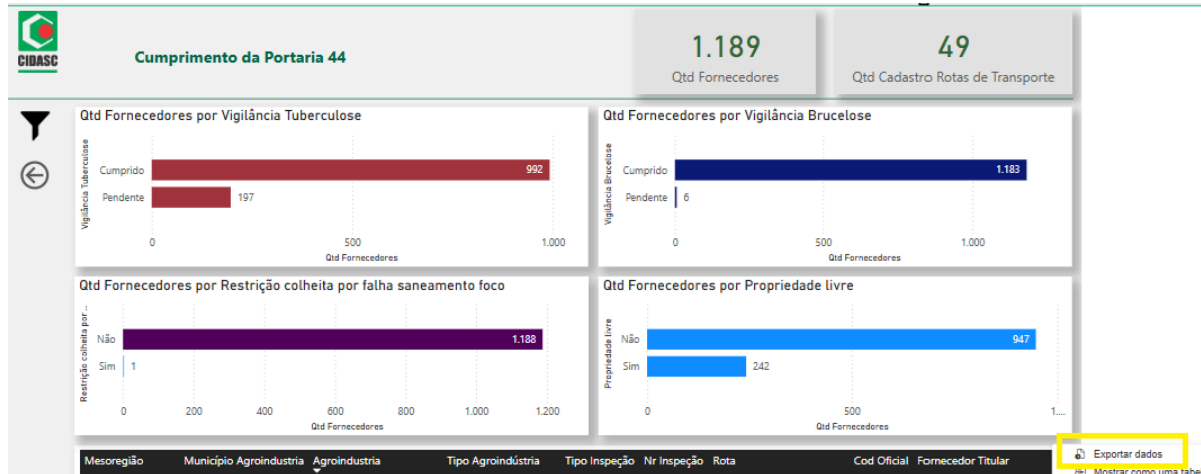
Atenção: Para selecionar simultaneamente mais de um item dentro de um filtro (ex: mais de um município ou mais de uma localidade do mesmo município), deve-se segurar e a tecla “Ctrl” pressionada e selecionar/clicar sobre os demais itens que pretende selecionar.



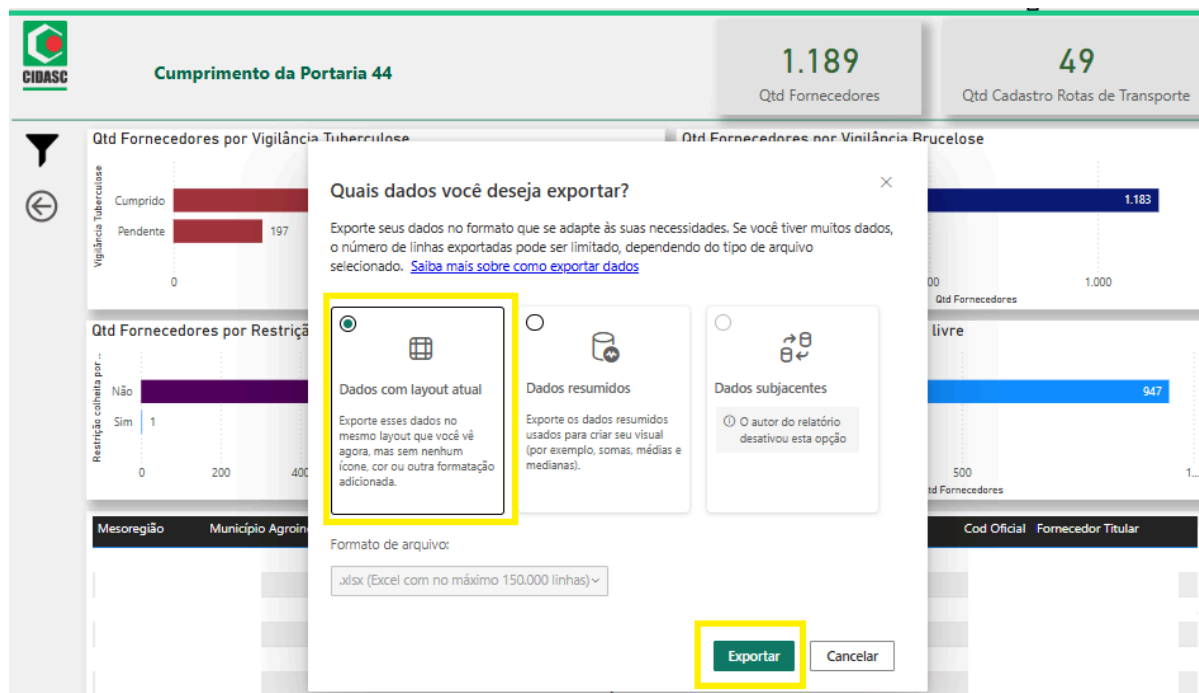
Passo 5 - Os dados do painel podem ser exportados para uma planilha excel para facilitar a visualização, clicando nos três pontos no canto superior direito, conforme imagem abaixo:



Passo 6 - Após clicar nos três pontos, abrirá uma caixa de seleção e deverá ser clicado na opção “Exportar Dados”:



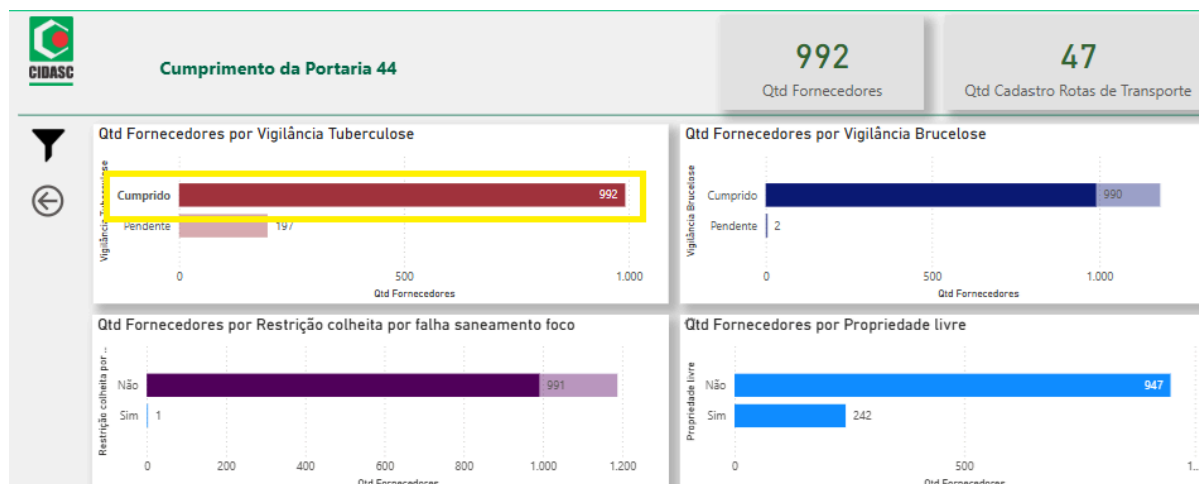
Passo 7 - Deixar as opções já sugeridas pelo BI e clicar em “Exportar”:



Da forma demonstrada acima aparecerão todas as propriedades com a situação:

- “Cumprido” (que já realizaram os exames de brucelose em leite ou de tuberculose individual);
- “Pendente” (que ainda não realizaram os exames de brucelose em leite ou de tuberculose individual).

Porém, é possível selecionar apenas as propriedades com a situação específica desejada. No exemplo abaixo, clicando em cima da situação “cumprido” para vigilância tuberculose, esta opção aparecerá destacada e na planilha para visualizar ou “exportar dados” aparecerão os dados referentes a este filtro. Para retirar o filtro, basta clicar novamente sobre a palavra “cumprido”.



Passo 8 - Os dados serão exportados com o nome “data.xlsx” e deverá ser aberto este arquivo:



Passo 9 - Após abertura do arquivo no computador, será possível visualizar todos os produtores cadastrados nas rotas e filtros selecionados. Nas colunas “V”, “W”, “X”, “Y”, “Z” e “AA”, estará assinalado a respeito do cumprimento da portaria SAR nº 44/2020.

A verificação do cumprimento deverá ser feita utilizando-se dos filtros disponíveis no Excel: na barra superior da planilha clicar em dados > autofiltro. Clicando nas flechas na primeira linha da planilha podem ser aplicados os filtros desejados. (Atenção ao iniciar nova análise para que não se tenha outros filtros aplicados simultaneamente, os quais podem interferir nos resultados).

T	U	V	W	X	Y	Z	AA
Rebanho Fêmea	Animais Lactação Estimado	Vigilância Brucelose	Validade - Vigilância Brucelose	Vigilância Tuberculose	Validade - Vigilância Tuberculose	Restrição Colheita por falha no saneamento foco	Propriedade Livre
		Cumprido	16/10/25	Cumprido	23/02/26	Não	Não
		Pendente		Cumprido	13/05/28	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	09/10/26	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	09/10/26	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	07/02/26	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	07/02/26	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	09/10/26	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	09/10/26	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	07/11/26	Não	Não
		Cumprido	15/01/26	Cumprido	07/11/26	Não	Não
		Pendente		Cumprido	25/06/27	Não	Não
		Cumprido		Cumprido	08/04/28	Não	Sim

Colunas “V” e “W” são referentes à vigilância de **brucelose**

Coluna “V”: situação da vigilância brucelose → pendente ou cumprido;

Coluna “W”: validade - vigilância brucelose: 12 meses após a data de colheita da amostra de leite anterior. Para os pendentes fica em branco.

OBS.: ao fazer o *download* da planilha, a data de validade da vigilância é automaticamente convertida em número. Para corrigir isso, é necessário formatar a coluna “W” como data (selecione a coluna W > clique com o botão direito do *mouse* e escolha “formatar células” > na categoria, selecione “data” > clique em “ok”).

Colunas “X” e “Y” referente à vigilância de **tuberculose**

Coluna “X”: situação da vigilância tuberculose: pendente ou cumprido;

Coluna “Y”: validade - vigilância tuberculose: 36 meses após a data de inoculação do exame de rebanho anterior. Para os pendentes fica em branco.

OBS.: ao fazer o *download* da planilha, a data de validade da vigilância é automaticamente convertida em número. Para corrigir isso, é necessário formatar a coluna “Y” como data (selecione a coluna Y > clique com o botão direito do *mouse* e

escolha “formatar células” > na categoria, selecione “data” > clique em “ok”).

Coluna “Z”: é a respeito do não cumprimento das legislações de investigação de suspeita ou saneamento de foco. Quando tiver com a situação “sim” é porque a propriedade não está cumprindo os prazos, estando com a captação de leite proibida;

A UVL irá inserir manualmente a característica 207 (Propriedade com Saneamento de Foco Pendente - Brucelose ou Tuberculose) e deverá notificar via e-mail os usuários vinculados ao laticínio, inspetores e responsáveis técnicos dos laticínios, por meio do e-mail cadastrado no Sigen+, com cópia para o pncebt@cidasc.sc.gov.br para que a captação de leite seja interrompida.

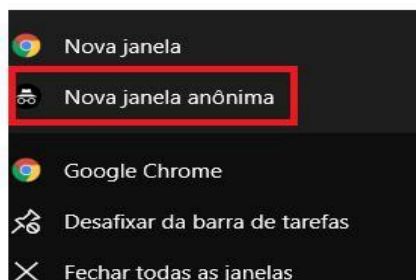
Para as propriedades que estiverem com a característica 207, deverá ser suspensa a coleta de leite até a regularização da situação com o cumprimento da legislação.

Coluna “AA”: é se a propriedade é livre ou não de brucelose e tuberculose;

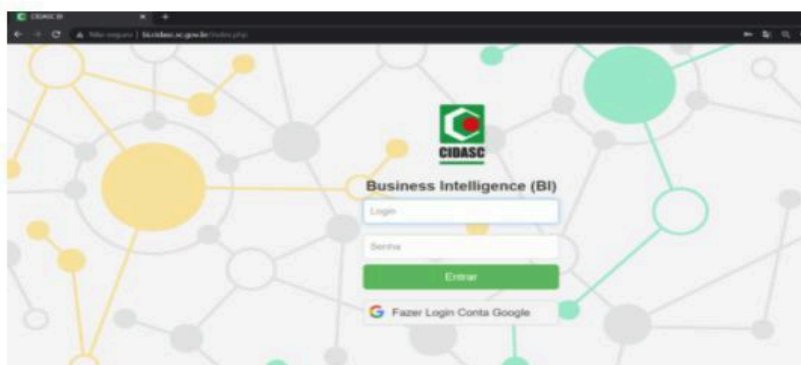
Caso não seja possível acessar o sistema por meio do navegador padrão, instruir que seja acessado pela aba anônima do navegador, conforme disposto a seguir:

Acessar ao BI

1. Clicar com o botão direito sobre o ícone do navegador
2. Clicar na opção Nova janela anônima



3. Acessar o link: <http://bi.cidasc.sc.gov.br/index.php>
4. Será exibida a seguinte tela:



5. Acessar com o login e senha utilizados no **SIGEN**